



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 276/2024.

Palmas, 22 de outubro de 2024.

A sua Excelência o Senhor

GIPÃO

Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

NESTA

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 816/2023**

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº **816/2024**, de sua autoria, que “Dispõe sobre diretrizes para a assistência e proteção jurídica, psicológica e socioeconômica às mães de crianças e adolescentes que sejam vítimas de abuso sexual no Estado do Tocantins”, foi deliberado nesta Comissão, pelo **Arquivamento** em 22 de outubro do corrente, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

NILTON BANDEIRA

FRANCO:41614283

168

Deputado **NILTON FRANCO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Assinado de forma digital
por NILTON BANDEIRA
FRANCO:41614283168
Dados: 2024.10.29
08:52:42 -03'00'

RECEBIDO
Data 29/10/2024
Gabinete Dep. Aldair Costa Gipão
Silvana Alves
Assinatura: